



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 131 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 24 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Ata 03/2024 - Reunião Colegiado do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir, para comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO** do *Campus* São Francisco do Sul:

- ROBSON CRISTHIAN HENKEL, Coordenador do curso, SIAPE 14xxx68;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, representante docente, SIAPE 20xxx86;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, representante do NDB, SIAPE 21xxx40;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, representante docente, SIAPE 10xxx30;
- ÍCARO BITTENCOURT, representante docente, SIAPE 19xxx62;
- LUCIANO ROSA, representante docente, SIAPE 16xxx91;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, representante docente, SIAPE 37xxx04;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, representante suplente do NUPE, SIAPE 17xxx76;
- SÉRGIO RUGGIERO, representante docente, SIAPE 19xxx23;
- SILVANI DA SILVA, representante do NUPE, SIAPE 17xxx86;
- VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA, representante docente, SIAPE 19xxx77;
- BEATRIZ MOREIRA DA SILVA, representante dos discentes do 1º ano, MATRÍCULA 2024xxxx61;
- BIANCA DE FRANÇA BENINCA, representante dos discentes do 3º ano, MATRÍCULA 2022xxxx69;
- LÉO KOESTER, representante dos discentes do 2º ano, MATRÍCULA 2023xxxx81;
- PEDRO AUGUSTO BORGES CARDOSO, representante dos discentes do 1º ano, como suplente, MATRÍCULA 2024xxxx03;
- JÚLIA RIBEIRO DA SILVA CAMARGO, representante dos discentes do 2º ano, MATRÍCULA 2023xxxx52;
- HELENA ALBINO SANTIAGO, representante dos discentes do 3º ano, como suplente, MATRÍCULA 2022xxxx72.

Art. 2º ATRIBUIR aos membros deste Colegiado, 1 (uma) hora semanal destinada às suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 101 de 02 de junho de 2023 e é válida até 02 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 09:13)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000369/2020-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **131**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2024** e o
código de verificação: **3256e377f1**